



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 13 de outubro de 2020.

DE: Presidência
PARA: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1401/2020
Proposição: Indicação nº 299/2020

Autoria:

GILMAR PINHEIRO

Ementa: DETRAN ES, tendo a finalidade de assegurar ao cidadão o prazo de 48 horas para regularização do automóvel apreendido em blitz.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Recolhimento de Assinatura depois de Aprovado

Ação realizada: Assinado

Descrição: À Assessoria Legislativa devolvo os autos assinados, conforme solicitado no despacho anterior.

Próxima Fase: Encaminhar Ofício ao Executivo

PATRICIA GOMES RAMOS MEDEIROS
Subdiretor

ENIS GORDIN
Presidente da Câmara



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 320036003600330030003A005400